

REGULAMENTO – LIGA ESCOLAR DE XADREZ 2025

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A Liga Escolar de Xadrez é promovida pela ACADEMIA ESPORTIVA, empresa sediada na capital do estado do Rio de Janeiro, à Rua Professor Roberto Oswaldo Cruz, nº 258, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.411/0001-01.

Parágrafo Primeiro: A Liga tem a finalidade de estimular a prática do xadrez entre os jovens e promover a troca de vivências e experiências entre os alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Qualquer estabelecimento de ensino de nível fundamental ou médio, reconhecido pelo MEC e sediado no estado do Rio de Janeiro, poderá se inscrever na Liga Escolar de Xadrez.

Parágrafo Primeiro: Somente os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino participantes do evento e com histórico escolar atual em poder da instituição que fez sua inscrição, poderão ser inscritos na Liga Escolar de Xadrez.

Parágrafo Segundo: No caso de alunos transferidos durante o ano letivo, estes poderão ser inscritos a qualquer momento, mesmo que essas transferências sejam entre duas instituições de ensino participantes da Liga Escolar de Xadrez.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – Para se inscrever, os representantes das instituições de ensino deverão preencher o **mapa de inscrição** (disponibilizado no site [Xadrez - Liga Escolar](#) na área técnica) e efetuar o depósito de R\$ 180,00 para cada aluno inscrito nas 3 etapas ou de R\$ 80,00 para apenas uma etapa.

Banco: C6 Bank (336)

Ag – 0001

Conta Corrente – 21698857-8

Razão Social: Academia Esportiva Produção e Promoção de Eventos LTDA

CNPJ: 17.667.217/0001-52

PIX: sergio@ligaescolar.com.br

Parágrafo Primeiro: O representante da Instituição de ensino deverá entrar em contato com o coordenador do xadrez, Professor Flávio Silva de Araújo (xadrez@ligaescolar.com.br), para enviar o **mapa de inscrição** e o comprovante de **depósito único** do valor correspondente ao número de alunos em sua equipe. **O prazo para envio termina na quarta-feira que antecede a etapa.** Somente após a confirmação do depósito, a reserva de inscrição estará confirmada.

Parágrafo Segundo: O mesmo **mapa de inscrição** enviado para a reserva de vagas, deverá ser impresso, assinado e carimbado pelo representante da instituição de ensino e entregue em mãos ao Professor Flávio Silva de Araújo no dia do evento.

Parágrafo Terceiro: O responsável de cada aluno deverá preencher e autorizar, eletronicamente, a participação do aluno através do Formulário de Inscrição Individual, disponível no site: ligaescolar.com.br/xadrez.

DA DISPUTA

Art. 4º – A Liga Escolar de Xadrez acontecerá em três etapas, formando um ranking ao final da última etapa. As etapas estão previstas para as seguintes datas:

- 31 de maio de 2025
- 30 de agosto de 2025
- 11 de outubro de 2025

Observação: as datas serão confirmadas com um mês de antecedência, de acordo com o calendário da FEXERJ.

Art. 5º – A Liga Escolar de Xadrez será dividida nas seguintes Categorias:

- 08 anos (nascidos até 2017)
- 10 anos (nascidos até 2015)
- 12 anos (nascidos até 2013)
- 14 anos (nascidos até 2011)
- 16 anos (nascidos até 2009)
- 18 anos (nascidos até 2007)

Parágrafo primeiro: as categorias que tiverem um quórum com ao menos cinco meninas e cinco meninos, serão separadas em duas categorias distintas, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, dentro da mesma faixa etária.

Parágrafo segundo: caso alguma categoria não atinja o quórum mínimo necessário (pelo menos 5 atletas), esta será aglutinada com a categoria de faixa etária mais próxima, preferencialmente acima (exceto a categoria 18 anos) e observado o disposto no Parágrafo Primeiro. Nesse caso, haverá premiação separada, correspondente à sua categoria.

Art. 6º – Sobre o tempo de reflexão:

- 15m+5s para cada jogador ou 20m no relógio analógico.

Parágrafo primeiro: Caso não tenha relógio em todas as mesas, será colocado um relógio com metade do tempo total restante da rodada, para cada jogador. Restando dez minutos, serão colocados relógios com o tempo de 3m+5s para cada jogador (digital) ou 5m (analógico).

Parágrafo segundo: é permitido ao atleta utilizar o seu relógio.

Art. 7º – Programação:

- 08:00 – 08:40 Recepção dos Atletas e confirmação de inscrição.
- 08:40 – 09:00 Cerimonial de abertura do evento;
- 09:00 – 09:20 Ajuste do Chess Results e organização dos alunos em seus lugares.
- 09:20 – 09:30 Congresso técnico com os atletas (alunos sentados em seus lugares).
- 09:30 – **10:10** Primeira Rodada
- 10:30 – **11:10** Segunda Rodada
- 11:20 – **12:00** Terceira Rodada
- 12:00 – **13:00** Almoço
- 13:10 – **13:50** Quarta Rodada
- 14:00 – **14:40** Quinta Rodada
- 15:10 – **15:20** Reunião com os técnicos para conferir os resultados
- 15:20 – **15:50** Premiação e Finalização do Evento.

Art. 8º – Formato da competição:

Xadrez rápido com empareiramento estilo suíço através do Programa Swiss Manager.

§1º- Caso haja falta ou a chegada tardia de um atleta (15 minutos de atraso a partir do horário de início da rodada previsto no regulamento), este perderá seu jogo por W.O., sendo eliminado da competição, **se não** justificado. Seu adversário receberá a pontuação de “1F”.

§2º- Caso ambos os atletas faltem ou tenham chegado tardiamente à competição, ambos perderão seu jogo por W.O. sendo eliminados da competição, **se não** justificado. Ambos receberão a pontuação de “0F”.

§3º- Não poderá haver troca de atletas nem inclusão nas rodadas seguintes.

§4º- Todas as categorias terão suas rodadas iniciadas no mesmo horário.

§5º- As rodadas terão a duração de 40 minutos no total, com relógio nas primeiras mesas (dependendo da quantidade disponível). Após o término da rodada, será dado um tempo de 10 minutos de intervalo entre as rodadas.

§6º- Caso uma categoria/gênero tenha o número ímpar de atletas, um atleta será considerado o “bye”, não precisando jogar aquela rodada e recebendo o ponto da mesma.

Art. 9º Do resultado:

O campeão será o enxadrista que tiver o maior número de pontos ao término das rodadas calculadas para sua categoria.

§ 1º: Para cada rodada o jogador receberá a seguinte pontuação:

- ✓ 1 ponto – vitória.
- ✓ 0,5 ponto – empate.
- ✓ 0 ponto – derrota.

§ 2º: Caso os atletas fiquem empatados em números de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. Confronto Direto DE [81];
2. Buchholz Cut 1 2024 (Pior) [84];
3. Buchholz Cut 0 2024 (Total) [84];
4. Sonnenborn-Berger 2023 [85];
5. Maior número de vitórias [68];

§ 3º: Caso haja 5 ou 6 jogadores na categoria, será utilizado o Sistema Schuring com os critérios abaixo:

1. Confronto Direto DE [81];
2. Sonnenborn-Berger 2023 [85];
- 3- Koya KS [87];
4. Maior número de vitórias [68];

Art. 10º – Regras: Cada jogador deverá seguir as leis da FIDE. Vale destacar que:

◆Perderá um jogo, o atleta que cometer dois lances ilegais. Lembrando que, cada lance ilegal, deverá ser observado e anotado pelo árbitro da partida.

LEMBRETE: São considerados lances ilegais

1- Mexer uma peça em um movimento que ela não é capaz de realizar (andar com um peão três casas, mexer um bispo como se fosse uma torre, por exemplo), deixar o rei em xeque, realizar o roque mexendo primeiramente a torre.

2- Deixar um peão na oitava fileira (sem realizar a promoção, passando a vez ao adversário).

3- Jogar com as duas mãos

◆Peça tocada é peça jogada, desde que haja movimento legal a ser feito.

Art. 11º- Além disto:

◆ Os professores e pais só poderão entrar na área de jogo antes de iniciar uma rodada, quando o árbitro chefe autorizar.

◆ Assim que terminar o jogo, os jogadores devem chamar o árbitro, sem alteração do tabuleiro. Após constatado o resultado pelo árbitro, os jogadores devem arrumar o tabuleiro em silêncio, deixar a área de jogo e esperar pela próxima partida.

◆ Todos os alunos devem comparecer **uniformizados**, sendo **proibido uso de chinelo**.

◆ No dia da competição, é obrigatório que o aluno compareça portando sua caderneta escolar ou um documento oficial com foto, contendo seu nome e data de nascimento. A apresentação do documento ficará à cargo da coordenação da competição. Caso seja solicitado, e o aluno não esteja portando o documento, este será desclassificado.

DA PREMIAÇÃO

➤ *Premiação por etapa:*

Art. 12º – Serão premiados com medalhas os 3 melhores colocados de cada categoria e com troféus as 3 melhores escolas na contagem geral.;

§ 1º: Para a pontuação da escola, será considerada a pontuação individual de todos atletas. As 3 piores categorias absolutas, serão desconsideradas na contagem geral da escola.

§ 2º: Caso tenha empate de pontos, será considerado maior número de medalhas de ouro. Caso o empate persista, será considerado o maior número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o maior número de medalhas de bronze.

➤ *Premiação do circuito:*

Art. 13º – Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada categoria, ao final do circuito;

§ 1º: Para fazer essa classificação, serão somadas as pontuações dos atletas de cada etapa, onde o 1º colocado geral será aquele que tiver o maior número de pontos entre todos os atletas de sua categoria.

§ 2º: Caso tenha empate de pontos, será considerado maior número de medalhas de ouro, nas três etapas. Caso o empate persista, será considerado o maior número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o maior número de medalhas de bronze. Se ainda assim houver empate, o desempate se dará pela classificação na última etapa.

Art. 14º - Serão premiadas com troféus as três primeiras escolas com maiores pontuações somando as categorias do evento, ao final de todas as etapas.

§ 1º: Para fazer essa classificação, serão somadas as pontuações das escolas de cada etapa, onde o 1º colocado geral será aquele que tiver o maior número de pontos entre todas as escolas somando as três etapas.

§ 2º: Caso tenha empate de pontos, será considerado maior número de medalhas de ouro, nas três etapas. Caso o empate persista, será considerado o maior número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o maior número de medalhas de bronze. Se ainda assim houver empate, o desempate se dará pela classificação de pontos geral (somando todas as categorias) da última etapa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro.

Art. 16º – Os participantes concordam em autorizar, o uso, pela Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus patrocinadores, de suas imagens, sons de voz e de seus nomes em filmes, vídeos, fotos, apresentações de slides, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação da Liga Escolar de Xadrez ou qualquer outro meio de divulgação, sem nenhum ônus para a Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus colaboradores.

Art. 17º – O presente regulamento estará disponível no site www.ligaescolar.com.br. Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas pela Direção Técnica da Liga Escolar de Xadrez, no e-mail xadrez@ligaescolar.com.br.

Art. 18º – Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando as empresas promotoras de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 18º – A participação na Liga Escolar de Xadrez 2024 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 19º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Organização Técnica da Liga Escolar de Xadrez.

Parágrafo Único: As Instituições de ensino participantes do evento reconhecem a Comissão de Disciplina como única e definitiva instância para resolver as questões da Liga Escolar de Xadrez, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum.